

## COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA 2014

Foi publicado em Diário da República o Aviso n.º 11753/2013, de 20 de Setembro, **que estabelece que o coeficiente de atualização dos diversos tipos de rendas, para vigorar em 2014, é de 1,0099.**

O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), bem como o n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR), atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, o qual deve constar de aviso a ser publicado no *Diário da República* até 30 de outubro.

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 1077º do Código Civil, **o senhorio deverá comunicar por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias, a atualização da renda, indicando o coeficiente aplicado (1,0099), a base legal (Aviso n.º 11753/2013, de 20 de Setembro), o valor da nova renda e a partir de que mês começa a pagar o novo valor.**

**Legislação aplicável:** Aviso n.º 11753/2013, de 20 de setembro; artigo 24º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Urbano; n.º 5 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural; c) do n.º 2 do artigo 1077º do Código Civil

Para informações  
adicionais contacte-nos:

[www.auditamega.pt](http://www.auditamega.pt)

[auditamega@auditamega.pt](mailto:auditamega@auditamega.pt)

+351 255534463 | +351 932566237 | +351 919560735

Marco de Canaveses, 25 de setembro de 2013

**A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.**